

O esquema de certificação florestal gerenciado pela AFLORAM é uma forma eficaz para viabilizar o acesso aos produtos florestais oriundos do manejo em pequena escala e comunitário ao mercado de produtos certificados



- Os produtores florestais de pequena escala e comunidades no Estado do Amazonas que aderirem às regras para o manejo certificado e à política de conformidade do grupo, poderão vender seus produtos com o selo FSC, ao qual a AFLORAM é candidata



A AFLORAM como administradora de recursos florestais e promotora da comercialização de produtos certificados

- Por meio do agrupamento de produtores que partilham de princípios e interesses comuns, apoiados por uma instituição com capacidade técnica para o gerenciamento os recursos florestais, regidos por uma só política de desenvolvimento do manejo florestal;
- É recomendável a participação das associações ligadas aos diferentes pólos de produção, aglutinando forças para a inserção no mercado de produtos certificados.

1

Discutir com os outros departamentos da AFLORAM os potenciais empreendimentos florestais ao processo de certificação

(Reuniões Internas)

7

Realização e acompanhamento do monitoramento interno e externo

(Departamento de Certificação + Departamento responsável pelo empreendimento florestal)

6

Organizar o uso do selo ao empreendimento florestal

(Departamento de Certificação + Departamento responsável pelo empreendimento florestal)

5

Checar as adequações aos padrões

(Articulação com o Departamento responsável ao empreendimento florestal e avaliar a necessidade de viagem)

2

Realizar uma viagem até ao empreendimento referido à realização de um “curso” intensivo sobre certificação

Produtos: fechar o grupo pertencente à certificação (voluntário), criar as responsabilidades dos diversos atores, além das regras de entrada e saída do grupo

(Viagem com o Departamento responsável)

3

Realizar as adequações aos padrões da certificação com prazos a serem cumpridos

(Articulação com o Departamento responsável ao empreendimento florestal e avaliar a necessidade de viagem)

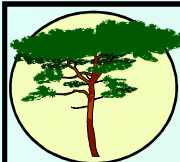
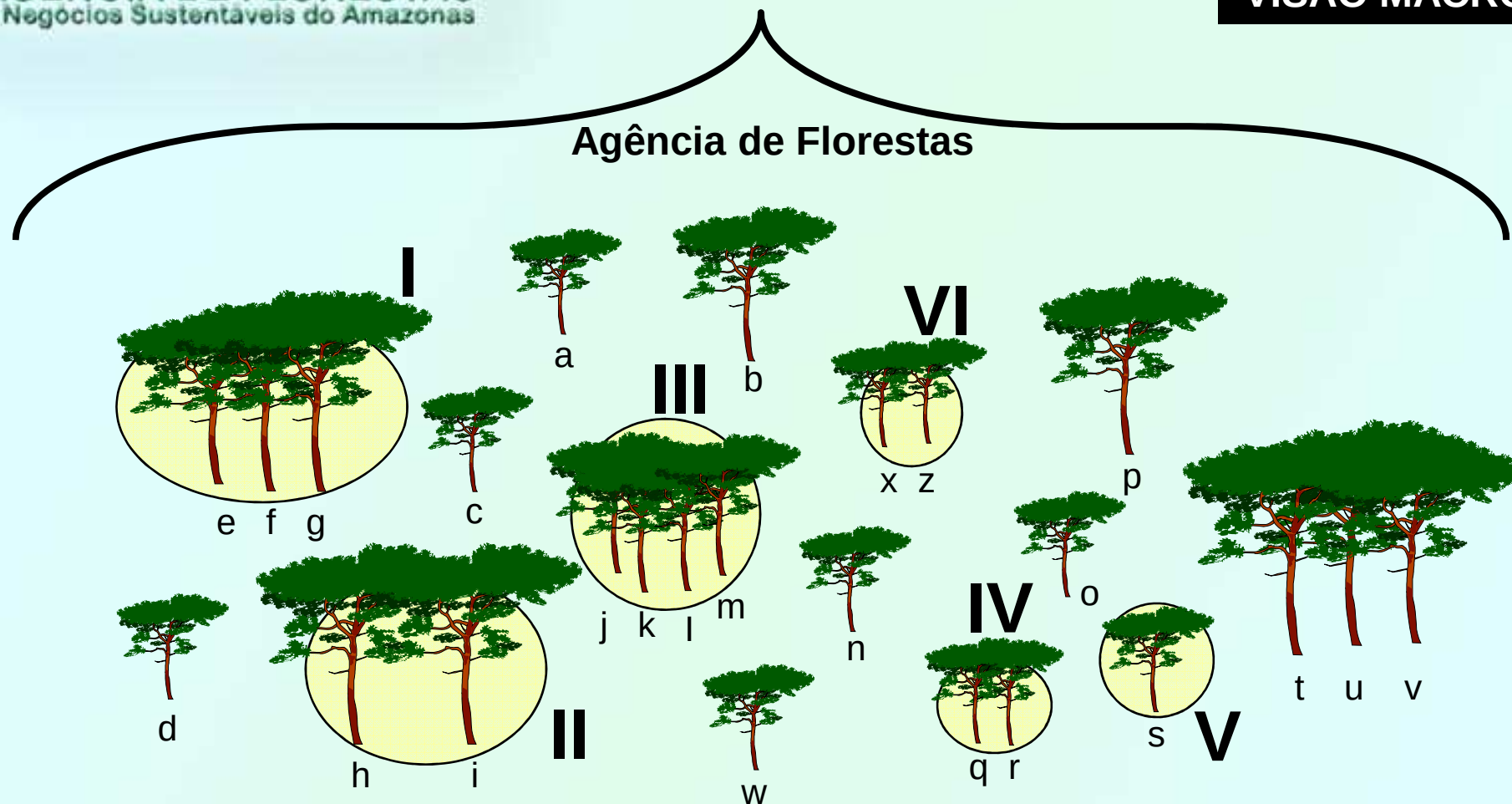
4

Informar à certificadora sobre a inclusão de mais um grupo ao escopo da certificação

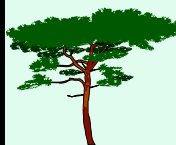
(Departamento de Certificação)

“O Caminho das Pedras”

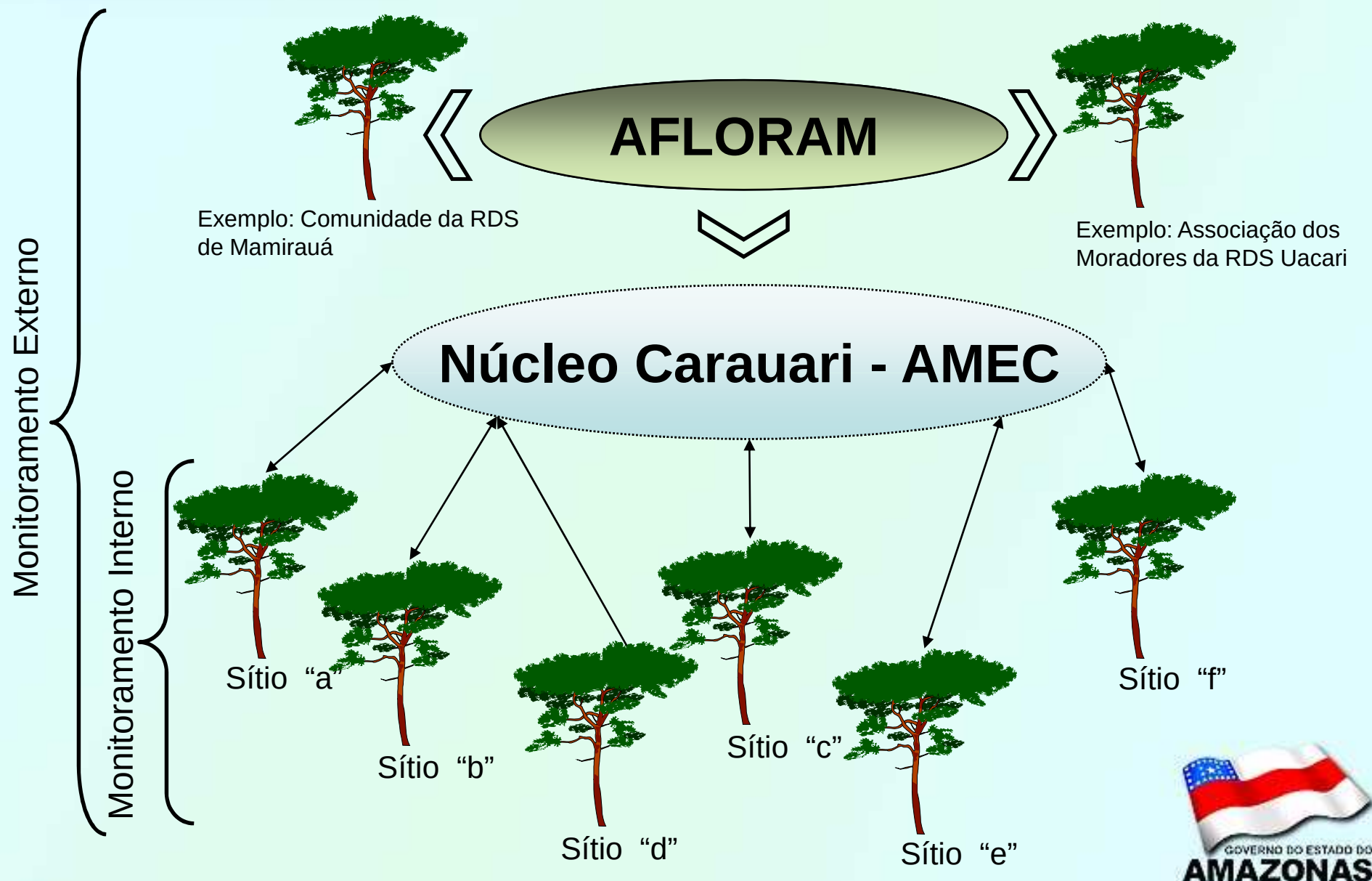


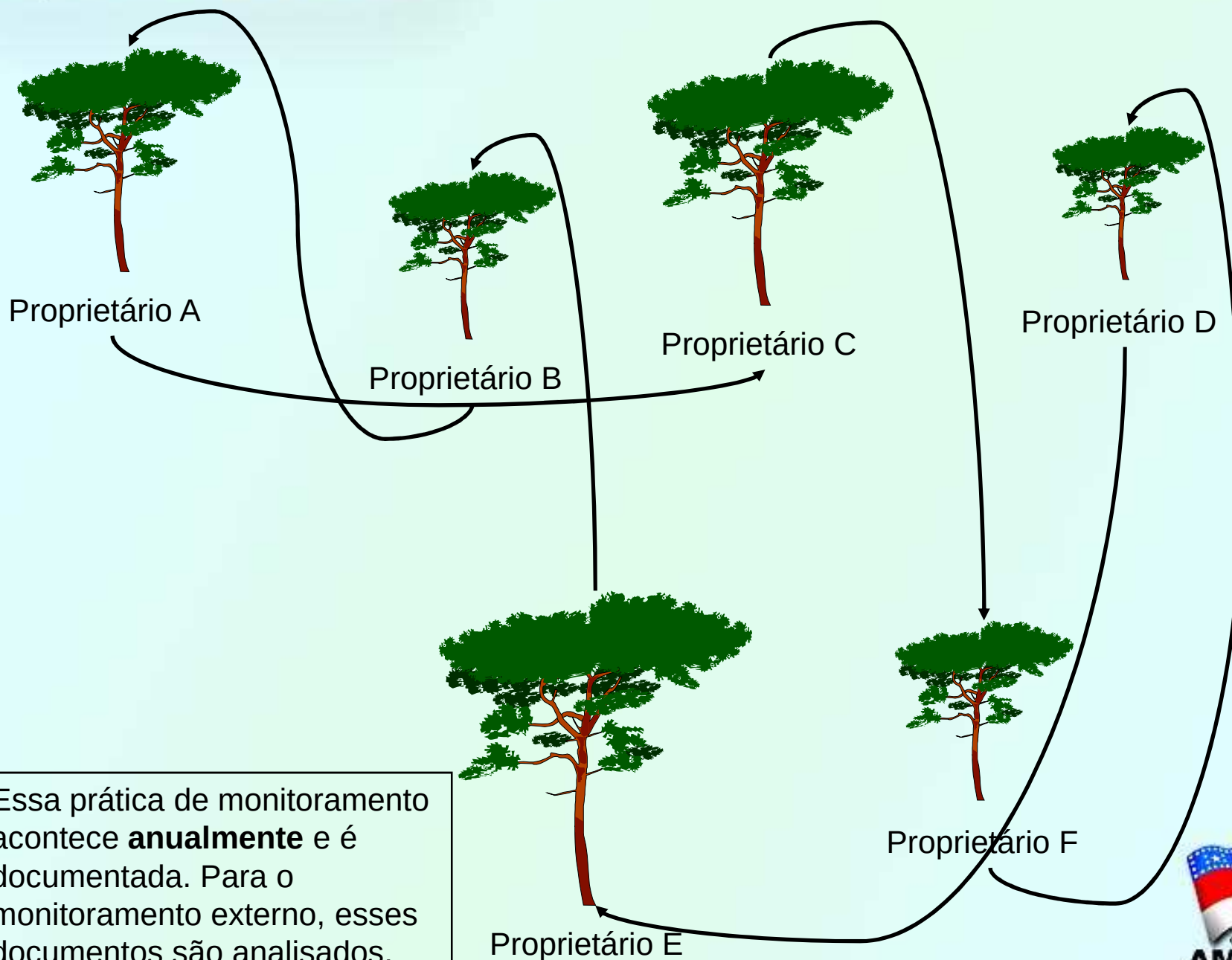


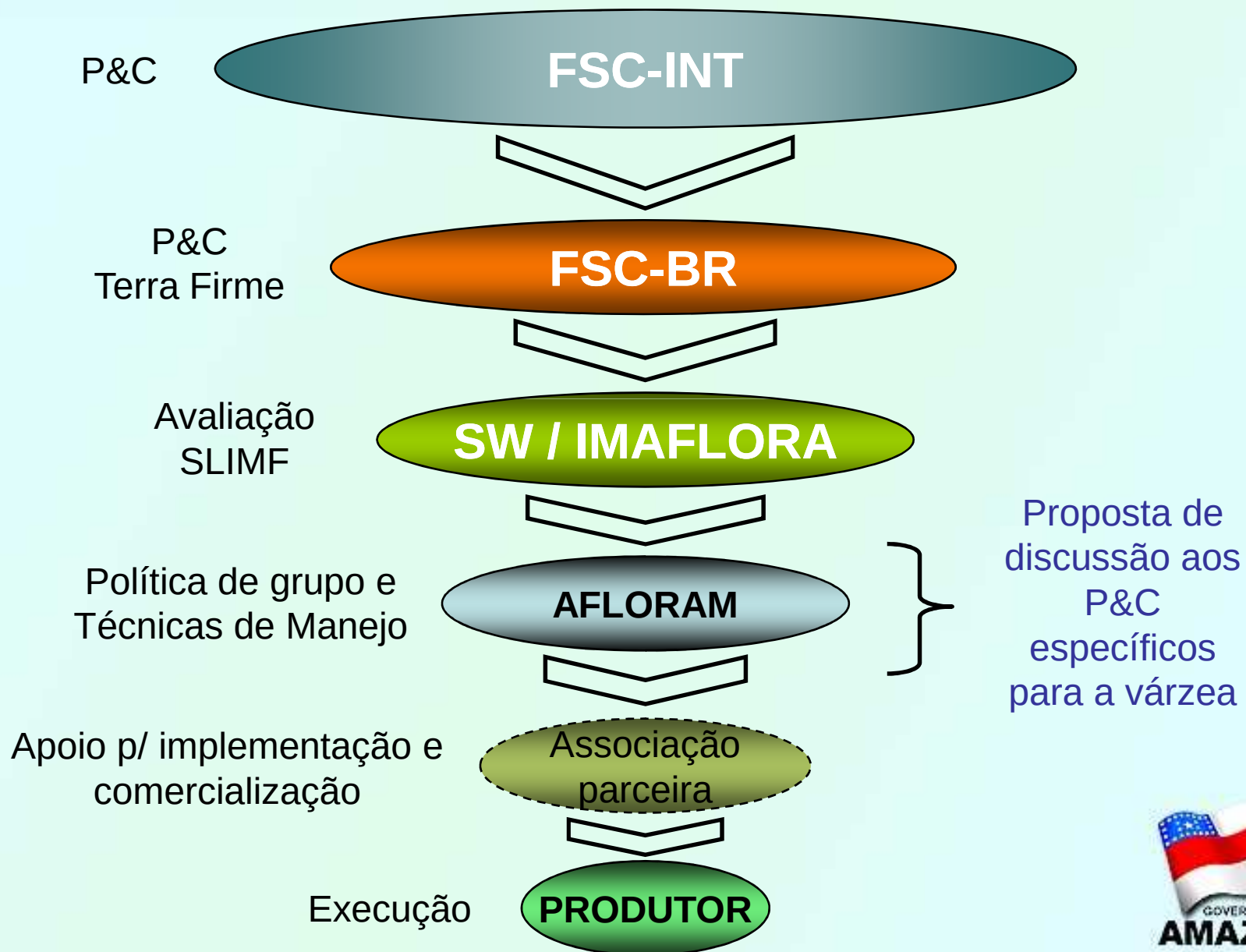
Associação/Manejador/Comunidade
pertencente ao Grupo de Certificação
(I, II, III, IV, V e VI)



Associação/Manejador/Comunidade
(a, b, c, d, p, n, o, t, u, v e w) que
possui plano de manejo







Responsabilidades e compromissos da AFLORAM

- Administrar (poderia especificar o que se entende por “administrar” ?) o manejo florestal e o funcionamento do grupo;
- Fornecer informações às associações parceiras e aos membros do grupo sobre as diretrizes do manejo e sobre o funcionamento do esquema de certificação;
- Analisar e aprovar a entrada de novos membros no grupo;
- Disponibilizar em tempo adequado documentação necessária para a execução do plano de manejo;
- Definir (e executar ?) o plano de treinamentos aos seus técnicos e aos membros do grupo;
- Fornecer suporte técnico para elaboração dos planos de manejo e acompanhamento da sua execução;

- Gerenciar e executar os monitoramentos periódicos sobre as atividades desenvolvidas pelos membros do grupo **com relação aos planos de manejo certificados**;
- Garantir o cumprimento das ações corretivas aplicadas;
- Gerenciar os processos de auditorias externas;
- Avaliar os resultados dos monitoramentos internos;
- Fazer cumprir as regras de funcionamento do grupo **(tem uma função de “polícia” ?)**
- Informar e capacitar os novos membros do grupo;
- Buscar parcerias para viabilizar projetos **(que tipo de projetos ?)**;
- Avaliar e aprovar novas regras de funcionamento do grupo.

- Se submeter a avaliações das certificadoras FSC?
- Se comprometer a fazer as adequações propostas nessas avaliações ?

Responsabilidades e compromissos da ASSOCIAÇÃO parceira

- Manutenção da documentação relativa aos planos de manejo, registros, mapas, lista de membros, endereços e outras informações básicas dos membros do grupo;
- Gerenciamento (da produção e comercialização ?) da produção madeireira dos membros do grupo;
- Auxiliar na implementação dos monitoramentos internos;
- Recebimento e encaminhamento de denúncias ou reclamações relativas aos membros do grupo;
- Mediar os diálogos para resolução de conflitos entre os membros do grupo;
- Receber e encaminhar pedidos de inclusão e exclusão do grupo;
- Informar a AFLORAM (gerente do grupo) sobre o andamento das atividades, problemas e dificuldades enfrentadas pelos membros do grupo;
- Zelar pelo cumprimento das regras de funcionamento do grupo e aplicar penalidades quando pertinente;
- Facilitar e mediar a formulação de novas regras de funcionamento do grupo.

- Se submeter a avaliações das certificadoras FSC ?
- Se comprometer a fazer as adequações propostas nessas avaliações ?

Responsabilidades e compromissos dos **PRODUTORES FLORESTAIS**

- Executar o plano de manejo segundo suas diretrizes;
- Firmar compromisso com as regras da certificação e do funcionamento do grupo;
- Participar dos treinamentos propostos pela AFLORAM;
- Cumprir com as solicitações de ações corretivas;
- Informar sobre qualquer ação ou situação que não esteja em conformidade com as diretrizes do plano de manejo certificado ou com as regras de funcionamento do grupo;
- Formulação das regras de funcionamento do grupo (inclusão e exclusão);
- Utilização e armazenamento de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de manejo florestal (bom uso);
- Pagamento das taxas, anuidades e encargos relativos às licenças, impostos, materiais adquiridos, processo de certificação e outros tributos;
- Dar acesso irrestrito na área de manejo aos técnicos da AFLORAM e da instituição certificadora para realização de vistorias e monitoramentos.

Regras de ENTRADA (ADMISSÃO)

- Possuir plano de manejo florestal sustentável em pequena escala ou comunitário licenciado no Estado do Amazonas;
- Estar adequado às regras do plano de manejo para certificação FSC;
- Submeter-se à avaliação de campo dos técnicos da AFLORAM;
- Firmar termo de compromisso com os Princípios e Critérios do FSC, e carta de adesão ao grupo certificado de no mínimo 5 anos.

Regras de EXCLUSÃO

- Seja comprovado o envolvimento do manejador com atividades ilegais;
- Impeça a visita dos técnicos ou da pessoa autorizada a realizar os monitoramentos;
- Explore volumes superiores aos autorizados no plano de manejo;
- Não forneça as declarações de volumes comercializados;
- Seja reincidente por 3 vezes em qualquer ação corretiva aplicada no prazo de 1 ano;
- Não cumpra com as determinações acordadas com as associações parceiras;
- Haja desastre natural, fogo ou temporal, na área;
- Haja morte ou invalidez do titular do manejo, não havendo um sucessor.

Regras de READMISSÃO

- Cumprirem 6 meses de resguardo antes da reavaliação pela AFLORAM;
- Que não tiveram sua exclusão motivada por envolvimento com atividades ilegais ou por desastres naturais;
- Arcarem com os custos da reavaliação da AFLORAM;
- Forem aprovados pela comissão de ética* para a readmissão.

* Grupo formado por membros das Associações Parceiras, autarquias governamentais e instituições com diferentes níveis de envolvimento com o manejo florestal na região de influência do sítio. São constituídos em caráter extraordinário a fim de **deliberar** sobre assunto previamente determinado.

Monitoramentos

Internas

Ininterruptas, realizadas pelas associações parceiras e membros do grupo.

Externas

Semestrais, realizadas pelos técnicos da AFLORAM;
Imaflora.

PARCEIROS?

Quem são os parceiros (dos departamentos e afins) para apresentar esse modelo de certificação florestal?

Envie os nomes das pessoas/instituições para
flavio_cremonesi@yahoo.com.br

Entendo que o que se esta certificando é o conjunto : “AFLORAM – Associação – produtores”. Isso leva duas perguntas para mim :

1) A Agência também vai ser auditada pela certificadora. Não aparece na apresentação (ou tal vez não vi...). Também seria interessante analisar as consequências disso sobre os objetivos e estratégia da Agência.

2) Tem um “grupo de extratores certificados” dentro de uma “associação” (caso AMEC por exemplo). Se a associação é co-administrador do grupo, também vai ser auditada. Mesmos comentários...

Figura 1. Uma representação simplificada de um sistema de certificação em grupo

